Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

37° ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA **SOCIAL**, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 11-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em dezesseis de outubro de dois mil e vinte e cinco. Presentes à 18ª **REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores Wanderlei Divino Antunes, Presidente; Danieli de Castro, Vice-Presidente; Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Secretário. Ausente os Vereadores Diego Gouveia da Costa, Membro; e Guilherme Araújo Nunes, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às 14h14 apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: Parecer Nº 18/2025 ao Projeto de Lei Nº 93/2025-E, FAVORÁVEL Parecer ao Projeto de Lei Nº 93/2025-E - Altera a Lei nº 3.340, de 17 de julho de 2009. para estabelecer prioridade no pagamento da licença-prêmio às pessoas com deficiência e/ou doenças graves. Parecer Nº 19/2025 ao Projeto de Lei Nº 93/2025-L, FAVORÁVEL Parecer ao Projeto de Lei Nº 93/2025-L - Dispõe sobre a disponibilização, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças portadoras de diabetes, com idade entre 4 (quatro) e 12 (doze) anos, matriculadas na rede pública de ensino municipal de São Roque, e dá outras providências. Parecer Nº 20/2025 ao Projeto de Lei Nº 113/2025-L, FAVORÁVEL Parecer ao Projeto de Lei Nº 113/2025-L - Dispõe sobre a instalação de dispositivos de proteção em motores de sucção de piscina para fins de segurança e proteção dos seus usuários e dá outras providências - Lei Manuela. Parecer Nº 21/2025 ao Projeto de Lei Nº 114/2025-L, FAVORÁVEL Parecer ao Projeto de Lei Nº 114/2025-L - Dispõe sobre a criação da campanha municipal de orientação e conscientização sobre os riscos do consumo de bebidas adulteradas. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às 14h19 e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e

https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams ------

WANDERLEI DIVINO ANTUNES
PRESIDENTE CPSAS

DANIELI DE CASTRO VICE-PRESIDENTE CPSAS FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES SECRETÁRIO CPSAS